

Extratos de Inexigibilidades de Licitações

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO Nº. 705288 – INEXIGIBILIDADE Nº. 016/FMS/2025

OBJETO: Prestação de serviços Especializados em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS), + Complemento, sendo ofertados conforme parâmetros assistenciais, compatibilizando-se à demanda e disponibilidade de recursos financeiros do SUS, relativo aos Procedimentos constantes no GRUPO 03 (Procedimentos Clínicos) SUBGRUPO 01 e 02 “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses, e Materiais Especiais (OPM), do Sistema Único de Saúde - SUS”, disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM), e Tabela Complementar específica do município de Criciúma, conforme edital 039/FMS/2024.

CONTRATADA: CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA BORBA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.541.780/0001-42.

VALOR GLOBAL: R\$ 177.750,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta).

BASE LEGAL: inciso IV do Art. 74, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

RECONHECIMENTO: 05/05/2025, por Deivid de Freitas FLoriano - Secretário Municipal da Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2025, por Vagner Espíndola Rodrigues - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 705398 – INEXIGIBILIDADE Nº. 017/FMS/2025

OBJETO: prestação de serviços Especializados em consultas médicas e outros profissionais de nível superior em atenção especializada, para atendimento Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do município, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS), + Complemento, sendo ofertados conforme parâmetros assistenciais, compatibilizando-se à demanda e disponibilidade de recursos financeiros do SUS, relativo aos Procedimentos constantes no GRUPO 03 (Procedimentos Clínicos) SUBGRUPO 01 e 02 “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses, e Materiais Especiais (OPM), do Sistema Único de Saúde - SUS”, disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM), e Tabela Complementar específica do município de Criciúma, conforme edital 039/FMS/2024.

CONTRATADA: CLINICA DO CÉREBRO DR. JULIANO BALSINI DE MOURA FERRO S/S LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 29.368.459/0001-24.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

BASE LEGAL: inciso IV do Art. 74, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

RECONHECIMENTO: 05/05/2025, por Deivid de Freitas FLoriano - Secretário de Saúde.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2025, por Vagner Espíndola Rodrigues - Prefeito Municipal.

Retificação do Extrato de Dispensa

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA Nº 049/PMC/2025**, publicado no diário oficial do Município, no dia 24/04/2025, Ano 16 – Edição nº 3707.

Onde se lê: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/PMC/2025.

Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/PMC/2025.

Onde se lê: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Leia-se: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS